



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 785

terça-feira, 12 de julho de 2022

Sumário

Poder Legislativo.....	1
Sec. Educação.....	1
ERRATA PARA CORRIGIR ERRO NO EDITAL Nº.015/2022 PARA CONVOCAÇÃO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO SUPERVISOR PEDAGÓGICO.....	1
Licitações.....	2
AVISO DE LICITAÇÃO TIPO PREGÃO PRESENCIAL NÚMERO 27/2022 PRC 93/2022	2
TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001 DO CONTRATO Nº 003.....	3
Extrato Contrato nº 71/2022 –Processo nº 120/2021 – Pregão Presencial nº 49/2021.....	4
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	5
RETIFICAÇÃO DO EDITAL.....	6
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2022 INEXIGIBILIDADE N 08/2022.....	6
CREDENCIAMENTO Nº 08/2022 EXECUÇÃO: INDIRETA.....	6
TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001 DO CONTRATO Nº 038/2022.....	7
Jurídico.....	8
PORTARIA Nº.099, DE 11 DE JULHO DE 2022.....	9

Poder Legislativo

Sec. Educação

ERRATA PARA CORRIGIR ERRO NO EDITAL Nº.015/2022 PARA CONVOCAÇÃO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO SUPERVISOR PEDAGÓGICO

FICA RETIFICADO:

Onde se lê:

TABELA DE TÍTULOS

CARGO, TÍTULO E PONTUAÇÃO
PSICÓLOGO II

Leia-se:

TABELA DE TÍTULOS

Município de Santana da Vargem – Estado de Minas Gerais - www.santanadavargem.mg.gov.br

Diário oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 785

terça-feira, 12 de julho de 2022

CARGO, TÍTULO E PONTUAÇÃO
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – SUPERVISOR PEDAGÓGICO

Proceda-se a retificação.

Santana da Vargem, 12 de Julho de 2022

RENATA SCALIONI FIGUEIREDO COELHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO TIPO PREGÃO PRESENCIAL NÚMERO 27/2022 PRC 93/2022

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Presencial nº 27/2022 – Processo Licitatório nº 93/2022.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação da sinalização horizontal e vertical, equipamentos de trânsito e lixeira para o município.
Tipo: Menor preço por item.

O Recebimento das propostas a partir do dia **27/07/2022** até as 08:00min, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem/MG a sessão terá início às 08h15 do dia **27/07/2022** na sala de reunião Centro Administrativo Dona Niná (Alexandrina Antônia de Abreu) localizada na Rua José Venâncio de Miranda, nº 371, Bairro São Luiz.

O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1200, (35) 3858-1146 ou e-mail compras@santanadavargem.mg.gov.br.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 785

terça-feira, 12 de julho de 2022

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001 DO CONTRATO Nº 003

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001 DO CONTRATO Nº 003 DE ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM E ROSANGELA CAMPOS MENDONÇA MESQUITA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63 LOCATÁRIO, e do outro lado **ROSANGELA CAMPOS MENDONÇA MESQUITA**, brasileira, portadora do CPF nº 704.579.996-91 e do RG 5.345.547 SSP/MG residente e domiciliado na Rua Professora Ruth Correa Vilela, Nº 630, bairro Vila Campos em Três Pontas-MG, CEP 37.190.000 doravante denominado LOCADOR com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 003 de 2022 por parte da Administração, visando a alteração do objeto contratual de onde se lê **Locação de imóvel para instalação de garagem para veículos da Secretária de Saúde**, passa se a ler **Locação de imóvel para guardar bens inservíveis para Leilão**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A referida dotação:

0701.10.0301.1003.2031.3.3.90.39.00.00 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Passa a ser:

Ficha: 68

02.031.4.122.0402.2.005.3.3.90.36.00.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

– DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Município de Santana da Vargem – Estado de Minas Gerais - www.santanadavargem.mg.gov.br

Diário oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 785

terça-feira, 12 de julho de 2022

– DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 03 de 2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Santana da Vargem 01 de Julho de 2022.

.....
ROSANGELA CAMPOS MENDONÇA MESQUITA
LOCADOR

.....
JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL
LOCATÁRIO

Extrato Contrato nº 71/2022 – Processo nº 120/2021 – Pregão Presencial nº 49/2021.

Objeto: Registro de preços para contratação de serviços de acesso à Internet e comunicação de dados através de fibra óptica com estrutura de uso exclusivo da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Contratado: **CONECTA NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME,**

Inscrita no CNPJ sob o nº 05.548.429/0001-31 Endereço: Travessa Marechal Rondon, nº 100 centro de Três Pontas/ MG tem sua escolha firmada Vigência: 08/07/2022 à 07/07/2023

Município de Santana da Vargem – Estado de Minas Gerais - www.santanadavargem.mg.gov.br

Diário oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 785

terça-feira, 12 de julho de 2022

Valor: R\$ 10.080,00 (Dez mil e oitenta reais).

Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

José Elias Figueiredo, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 8.666/93 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 121/2022, RATIFICO a Inexigibilidade nº 030/2022, que visa a Contratação de apresentação artística do artista BRUNO CABRAL para o dia 24 de Julho de 2022 para Festa de Sant'Ana e contratos administrativos.

Contratado: BRUNO DIOGO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.833.929/0001-05, com sede na Rua Dr Alcides Evangelista Araújo nº 195, Vicentini, na cidade de Três Pontas, CEP: 37.190.000.

Objeto: Contratação de apresentação artística do artista BRUNO CABRAL para o dia 24 de Julho de 2022 para Festa de Sant'Ana.

VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez Mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Ficha: 547

02.100.13.695.1504.2197.3.3.90.39.00.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem, 12 de Julho de 2022

José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 785

terça-feira, 12 de julho de 2022

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2022 INEXIGIBILIDADE N 08/2022

CREDENCIAMENTO Nº 08/2022 EXECUÇÃO: INDIRETA

REF: “Credenciamento de atendimento de fonoaudiologia para atender o município de Santana da Vargem-MG”.

PREÂMBULO

- O Município de Santana da Vargem – MG / Poder Executivo torna público que através da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria Nº 16/2022, com fulcro no inciso XXI do Art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, torna público que está promovendo o **Credenciamento de atendimento de fonoaudiologia para atender o município de Santana da Vargem-MG**, conforme exigências mínimas constantes neste Edital, regido pelo que dispõe o *caput* do Art. 25 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
- **O credenciamento terá o seu início a partir do dia 28 de Março de 2022**
-

Os cadastramentos serão efetuados com a apresentação da documentação necessária, descritos neste Edital, na sede da Prefeitura Municipal de

Santana da Vargem, sediada à Praça Padre João Maciel Neiva, Nº 15, Bairro Centro,

ONDE SE LE:

Santana da Vargem, a partir de 19 de janeiro de 2022 no horário compreendido entre 07h até 16h, de segunda a sexta-feira, sendo ainda, resolvidos quaisquer eventuais dúvidas acerca do presente:

As documentações apresentadas de cada interessado serão avaliadas pela Comissão Permanente de Licitações e arquivados em processo específico.

O procedimento de credenciamento enquadra-se como hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, observado a I.N. nº 00007/2016

LEIA -SE

Santana da Vargem, a partir de 28 de de Março de 2022 no horário compreendido entre 07h até 16h, de segunda a sexta-feira, sendo ainda, resolvidos quaisquer eventuais dúvidas acerca do presente.

As documentações apresentadas de cada interessado serão avaliadas pela Comissão Permanente de Licitações e arquivados em processo específico.

O procedimento de credenciamento enquadra-se como hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, observado a I.N. nº 00007/2016



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 785

terça-feira, 12 de julho de 2022

- DO OBJETO E OS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

O presente procedimento licitatório tem como objeto o Credenciamento de atendimento de fonoaudiologia para atender o município de Santana da Vargem-MG, visando atender o Programa Nasf-Centro de especialidades Medicas ou outra Unidade de saúde a ser determinada pela gestão municipal de Saude, conforme exigências mínimas contidas neste Edital.

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001 DO CONTRATO Nº 038/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001 DO CONTRATO Nº 038/2022 DE ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM E ROSANGELA CAMPOS MENDONÇA MESQUITA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63 LOCATÁRIO, e do outro lado **ROSANGELA CAMPOS MENDONÇA MESQUITA**, brasileira, portadora do CPF nº 704.579.996-91 e do RG 5.345.547 SSP/MG residente e domiciliado na Rua Professora Ruth Correa Vilela, Nº 630, bairro Vila Campos em Três Pontas-MG, CEP 37.190.000 doravante denominado LOCADOR com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 038 de 2022 por parte da Administração, visando a alteração do objeto contratual de onde se lê **Locação de imóvel para instalação de garagem para frota municipal da Secretária de Saúde**, passa se a ler **Locação de imóvel para instalação de garagem para frota municipal da Secretária de Educação**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A referida dotação

Ficha: 287

02.071.10.301.1003.2031.3.3.90.36.00.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Passa a ser

Município de Santana da Vargem – Estado de Minas Gerais - www.santanadavargem.mg.gov.br

Diário oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 785

terça-feira, 12 de julho de 2022

Ficha 183

02.061.12.361.1202.2.018.3.3.90.36.00.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 038 de 2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Santana da Vargem 01 de Julho de 2022.

.....
ROSANGELA CAMPOS MENDONÇA MESQUITA
LOCADOR

.....
JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL
LOCATÁRIO

Jurídico



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 785

terça-feira, 12 de julho de 2022

PORTARIA Nº.099, DE 11 DE JULHO DE 2022.

“Nomeação de Agente de Desenvolvimento do Município de Santana da Vargem e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar nº.123/2006 no seu Art. 85-A,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a sra. LARA SILVA BELINELI como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Santana da Vargem/MG.

Art.2º. O Agente Municipal de Desenvolvimento e parte indispensável para a efetivação no município do Programa de Promoção do Desenvolvimento local com fundamento na lei geral da micro e pequena empresa.

Art.3º. Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

I - organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;

II - identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

III - montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

IV - manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;

V - manter registro organizado de todas as suas atividades; e



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 785

terça-feira, 12 de julho de 2022

VI - auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Juliano Mendonça Ferreira

Conteudista Jurídico: Rodrigo Teodoro da Silva

Conteudista Sec. Educação: Renata Scalioni Figueiredo Coelho

Responsável pela diagramação e publicação no site: Paulo Henrique de Oliveira